



OSÓRIO

Projeto de Lei nº 154/2025 é tema de análise da Câmara e SSPMO

18 de março de 2026

CVO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
18 de março de 2026		CVO

Aconteceu na manhã desta quarta-feira, 18/03, no Plenário da Câmara, reunião promovida pela COESM com o SSPMO e a presença dos demais vereadores.

Na pauta o Projeto de Lei nº 154/2025.

A matéria propõe a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017. Conforme dispõe o Art. 1º, fica modificada a atribuição do cargo de Operador Especializado, constante no referido anexo.

O Projeto de Lei tem como finalidade atualizar e aperfeiçoar as descrições analíticas dos cargos de Operário, Operador Especializado e Motorista, previstos na Lei Municipal nº 5.873/2017, com redação dada pela Lei nº 6.083/2018.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min